



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1410/2014

De 06 de agosto de 2014

*"Dispõe sobre a Composição do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica designado, a partir desta data, o pessoal que comporá o Conselho de Alimentação Escolar deste Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 228/1999 de 20 de setembro de 1999, e incisos I ao IV do Art. 26, da Lei n.º 11.947/2009, de 16/06/2009.

**Parágrafo Único** - São Membros do Conselho:

**02 - Representantes do Executivo**

- Titular: *Magaly S. Negreiro Lima*
- Suplente: *Silvana Pereira Diniz Andrade*

**02 - Representantes dos Docentes**

- Titular: *Fúlvia Domingos Correa*
- Suplentes: *Andréia da Costa Barbosa*

**02 - Representantes dos Trabalhadores da área da Educação**

- Titular: *Cleidalda Rodrigues de Souza*
- Suplente: *Hermina Maritns da Silva*

**02 - Representantes de Pais de Alunos**

- Titular: *Silvia Monteiro da Silva Santos*
- Suplente: *Luana Gomes Tavares*

**02 - Representantes de Conselho Pastoral da Igreja Católica**

- Titular: *Ezio Antonio da Silva*
- Suplente: *Maria do Carmo Costa*

**02 - Representantes da Cooperativa Mista Pontal do Araguaia.**

- Titular: *Lucieny Aires Lima*
- Suplente: *Valtuir Nunes Jacó*

**Art. 2.º** - A estrutura administrativa do Conselho é composta de Presidente e Membros.

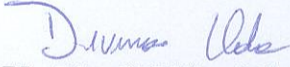
**§ Único** - Através de eleição entre os seus membros, será definido o cargo de Presidente.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de agosto de 2014.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL